

Portaria N.º 070, de 09 de outubro de 2024.

Dispõe sobre exoneração do Servidor efetivo do IPSJON, do cargo de Diretor Presidente do IPSJON (INTERINO).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias do Diretor Presidente do IPSJON, em conformidade com o Processo nº 074/2024, devidamente instruído tendo como base a legislação vigente.

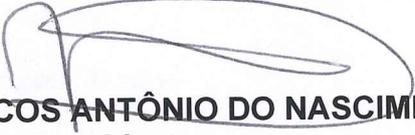
RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor efetivo do IPSJON Sr. Guilherme Paulini Fachetti do cargo interinamente na função de Diretor Presidente do IPSJON, a partir de 07.10.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir 07 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 09 de outubro de 2024.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 09 de outubro de 2024.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro